



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2023-PPGMCF/UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Piauí (PPGMCF/UFPI) em parceria com a Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado, para o ano de 2023, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, aprovado em reunião do colegiado realizada em 17.03.2023. Informações sobre o Programa podem ser obtidas pelo *e-mail*: ppgmcf@ufpi.edu.br ou na secretaria do Programa no Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI, Teresina / Piauí.

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

- 1.1. Fisiologia do Exercício Físico – Marcos Antônio P. dos Santos e Acácio Salvador Vêras e Silva.
- 1.2. Fisiologia do Sistema Cardiovascular – João Paulo Jacob Sabino e Daniel Dias Rufino Archanjo.
- 1.3. Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar – Francisco Leonardo Torres-Leal e Maria do Carmo de Carvalho e Martins.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 a 23 de junho de 2023. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link (https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) preencher o formulário e encaminhar os documentos mencionados no item 3.
- 2.2. A documentação deve ser anexada obrigatoriamente durante a inscrição on-line, em formato PDF (3MB), sendo inviável a utilização de outros canais para esse fim. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos corretos foram anexados e salvos.
- 2.3. O deferimento das inscrições está condicionado ao envio dos documentos descritos no item 3 deste edital, em formato PDF.
- 2.4. As inscrições com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida diretamente pelo SIGAA (https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). É obrigatório indicar a linha de pesquisa escolhida.
- b) Comprovação de proficiência na língua inglesa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos os emitidos por instituições públicas ou privadas de ensino superior do Brasil, assim como os do Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.
- c) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

- d) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site (www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (incluindo os dois turnos, quando aplicável).
- e) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4, conforme padrão de documento.
- f) Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br>, seguindo o modelo CNPq.
- g) Formulário para pontuação do currículo Lattes, com a enumeração dos documentos apresentados (Documento 1, Documento 2, etc.), conforme Anexo I.
- h) Cópia da documentação comprobatória do currículo, numerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Documento 1, Documento 2, etc.), enviada em um único arquivo PDF.
- i) Projeto de Pesquisa na área do Programa, em conformidade com o Anexo IV deste edital;
- j) Cópia do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau de um curso de graduação reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), ou ainda uma declaração da coordenação do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, atestando que o estudante é concluinte do curso.
- l) Documento de autodeclaração, obrigatório para candidatos que concorrerão às vagas de ações afirmativas, conforme Anexo II e III.

3.2 – DOCUMENTAÇÃO EXIGÍVEL PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição diretamente pelo SIGAA (https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), sendo obrigatória a identificação da linha de pesquisa.
- b) Comprovação de proficiência na língua inglesa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos os emitidos por instituições públicas ou privadas de ensino superior do Brasil, assim como os do Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.
- c) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino), ou passaporte no caso de candidato estrangeiro.
- d) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site (www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (incluindo os dois turnos, quando aplicável).
- e) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4, seguindo o padrão para documentos.
- f) Projeto de Pesquisa na área do Programa, em conformidade com o Anexo IV deste edital.
- g) Currículo Lattes, acessível em <http://lattes.cnpq.br>, seguindo o modelo CNPq.
- h) Tabela de pontuação para análise do currículo Lattes, com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.), conforme Anexo I.
- i) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com a tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.), a ser enviada em um único arquivo PDF intitulado "Documentação comprobatória do Currículo".
- j) Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC), ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira devidamente revalidado conforme a legislação vigente. Alternativamente, será aceita uma declaração/certidão que comprove que o(a) candidato(a) está apto(a) a concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

k) Documento de autodeclaração, obrigatório para candidatos que concorrerão às vagas de ações afirmativas, conforme Anexo II e III.

3.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de graduação (para inscrição no mestrado) ou do curso de mestrado (para inscrição no doutorado) obtidos no exterior deverão ser validados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

3.4 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Cursos de graduação (para inscrição no mestrado) ou do curso de mestrado (para inscrição no doutorado) conforme descrito na letra “h” do item 3.1 e na letra “j” do item 3.2. A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão da graduação até a data de realização da matrícula no semestre 2023.2.

3.5 – Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), quilombolas, ciganos, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência serão contemplados pelas políticas de ações afirmativas, conforme Resolução nº 98/2021 CEPEX/UFPI, e para concorrer às vagas de ações afirmativas, os candidatos deverão anexar documento de autodeclaração (Anexo II e III).

4. DAS VAGAS

O presente edital disponibilizará 08 (oito) vagas, distribuídas entre os níveis de mestrado (M) e doutorado (D), nas diferentes linhas de pesquisa, levando em consideração a área de concentração do curso e a disponibilidade dos professores orientadores, conforme tabela abaixo. Do total de vagas, no mínimo 20% serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI N^o236/2013. Isso corresponde a 02 (duas) vagas para o curso de mestrado e 01 (uma) vaga para o curso de doutorado. Além disso, no mínimo 10% das vagas serão destinadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), conforme estabelecido pela Resolução CEPEX/UFPI N^o98/2021, o que corresponde a 01 (uma) vaga para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado. Adicionalmente, no mínimo 20% das vagas serão reservadas para ações afirmativas, conforme previsto na Resolução CEPEX/UFPI N^o98/2021. Isso corresponde a 02 (duas) vagas para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado, destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas. Esses candidatos devem preencher um dos formulários de Autodeclaração presentes nos Anexos II e III deste Edital. Caso as vagas destinadas ao PCI, PID e candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas não sejam preenchidas, elas serão remanejadas para atender à demanda da comunidade externa, conforme estipulado pelo Art. 13, §4^o, da Resolução CEPEX/UFPI N^o98/2021.

Vagas para Mestrado:

Linha de Pesquisa	Orientador	M	e-mail
Fisiologia do Exercício Físico.	Acácio Salvador Vêras e Silva.	01	acacio@ufpi.edu.br
Fisiologia do Exercício Físico.	Marcos Antônio Pereira dos Santos	02	marcosedfisio@gmail.com
Fisiologia do Sistema Cardiovascular.	Daniel Dias Rufino Arcanjo.	01	daniel.arcanjo@ufpi.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

Fisiologia do Sistema Cardiovascular.	João Paulo Jacob Sabino.	02	jacobsabino@ufpi.edu.br
Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar.	Francisco Leonardo Torres Leal.	01	torresleal@ufpi.edu.br
Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar.	Maria do Carmo de Carvalho e Martins.	01	carminhamartins@ufpi.edu.br
TOTAL		08	

Vagas para Doutorado:

Linha de Pesquisa	Orientador	D	e-mail
Fisiologia do Exercício Físico.	Marcos Antônio Pereira dos Santos	01	marcosedfisio@gmail.com
Fisiologia do Sistema Cardiovascular.	João Paulo Jacob Sabino.	01	jacobsabino@ufpi.edu.br
Controle do Metabolismo Energético e Ingestão Alimentar.	Francisco Leonardo Torres Leal.	02	torresleal@ufpi.edu.br
TOTAL		04	

5. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

5.1. O processo seletivo para o Mestrado e Doutorado será realizado presencialmente durante o período de 19 de junho a 20 de julho de 2023 e em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI Nº316/2022.

5.1.1. **Prova escrita de conhecimento específico:** Essa etapa, de caráter eliminatório, exige rendimento mínimo de 60% dos pontos. A prova será realizada presencialmente no dia **04 de julho de 2023, às 09:00h, com duração máxima de 03 horas, na Sala 04, localizada no primeiro andar do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI.** O programa e a bibliografia indicada estão detalhados no Anexo V deste edital. Os candidatos receberão 8 questões, devendo responder apenas 6 delas. A comissão julgadora atribuirá notas de 0,0 a 10,0 com base nos seguintes critérios: domínio do tema, fundamentação teórica e clareza das respostas. Os candidatos devem comparecer ao local das provas (Sala 04 do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI) com pelo menos 30 minutos de antecedência para a verificação da lista de presença, que será realizada às 08:30 horas. Após o horário de início da prova, não será permitida a entrada do candidato à sala.

5.1.2. **Apresentação dos Projetos de pesquisa:** é de caráter eliminatório, consiste em arguição que ocorrerá no **dia 10 de julho de 2023, a partir das 09h**, na Sala 04 do Departamento de Biofísica e Fisiologia da UFPI. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de inscrição no processo seletivo. O projeto será exigido somente dos candidatos ao Doutorado.

5.1.3. **Análise do *Curriculum Vitae*:** Essa etapa consiste na análise do *curriculum vitae*, no formato Lattes (conforme obtido na Plataforma Lattes do CNPq), e será realizada apenas com os candidatos aprovados na prova de conhecimento de Fisiologia (Mestrado e Doutorado) e na apresentação do projeto (doutorado). Essa análise terá caráter CLASSIFICATÓRIO, de acordo com o Artigo 5º da Resolução CEPEX/UFPI Nº316/2022. A Comissão de Seleção avaliará o curriculum vitae com base nos itens indicados na Tabela de Pontos, apresentada no Anexo I. O candidato deve preencher a Tabela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISILOGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

de Pontos e organizar os documentos comprobatórios de forma legível, seguindo a mesma sequência da barema. É obrigatório anexar ao *curriculum Lattes* apenas as cópias dos documentos listados na Tabela de Pontos, em um único arquivo em formato PDF. Os arquivos enviados de outra forma (comprovantes fora da ordem da barema) não estarão em conformidade com este EDITAL Nº01/2023-PPGMCF/UFPI, e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato deve preencher o formulário próprio (Anexo VI), digitando ou escrevendo de forma legível, para interpor recursos em cada fase do processo seletivo. É necessário que o candidato apresente uma justificativa lógica e consistente, baseada na legislação vigente e no Edital (se necessário). Se julgar pertinente, documentos comprobatórios podem ser anexados. O recurso deve ser enviado em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o e-mail ppgmcf@ufpi.edu.br até as 18h da data estabelecida no Cronograma do Edital (Anexo VII). Recursos enviados após o prazo não serão considerados pela comissão.

7. DOS RESULTADOS FINAIS

Para calcular a nota final, será realizada uma média ponderada, onde a prova de conhecimento específico terá peso 2, enquanto a análise do Curriculum Lattes terão peso 1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0. Em caso de empate, o desempate seguirá a seguinte ordem de critérios: I) Nota na prova de conhecimento específico; II) Desempenho na análise do projeto e III) Avaliação do Curriculum Lattes.

Os resultados da seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado serão divulgados no site da UFPI (www.ufpi.br), com a lista de classificação em ordem decrescente, baseada nas notas obtidas.

8. DAS MATRÍCULAS

Será realizada na Secretaria da Pós-Graduação do PPGMCF/UFPI, localizada no primeiro andar do Departamento de Biofísica e Fisiologia. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, que em datas a serem agendadas, apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato.
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- d) Certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino).
- e) 01 (uma) foto 3x4.
- f) Diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado e diploma ou certidão ou ata de defesa para o doutorado.
- g) Histórico escolar da graduação para o mestrado e histórico escolar do mestrado para o doutorado.
- h) comprovante de residência.
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da resolução Nº189/07 - CEPEX de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um lato sensu.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

j) As matrículas curriculares serão realizadas diretamente no SIGAA, da UFPI.

9. DO INÍCIO DAS AULAS:

9.1 As aulas do período 2023.2 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível no site da UFPI. Os pós-graduandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do Programa.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

10.2.3 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.2.4 Não há garantia de bolsas para os candidatos aprovados na seleção.

10.2.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 15 de junho de 2023.


Prof. Dr. Acácio Salvador Vêras e Silva
Coordenador do PPGMCF

Profa. Titular Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	nº Doc	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, por semestre de duração).		1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).		0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).		0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde		1,5	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins		1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.		1	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.		0,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.		0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.		0,3	1,5	
SUB-TOTAL		-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4) (Artigos serão considerados de acordo com o Fator de Impacto: <i>Journal Citation Reports/Clarivate (JCR 2021)</i>)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor) ● Na área de conhecimento em concurso		1	3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

● <i>Em outra área de conhecimento do concurso</i>		0,5	1,5	
2.2. <i>Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)</i> ● <i>Na área de conhecimento em concurso</i>		0,5	3	
● <i>Em outra área de conhecimento do concurso</i>		0,25	1,5	
2.3. <i>Artigos publicados em revistas indexadas:</i>				
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$</i>		5	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735</i>		2,5	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719</i>		2	10	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489</i>		1	5	
<i>Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372</i>		0,5	2,5	
<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>		0,1	0,5	
2.4. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i> ● <i>Internacional</i>		0,5	2	
● <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.5. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i> ● <i>Internacional</i>		0,5	2	
● <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.6. <i>Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos</i> ● <i>Internacional</i>		1,0	3	
● <i>Nacional</i>		0,5	2	
2.7. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i> ● <i>Internacional</i>		1,5	3	
● <i>Nacional</i>		1,0	2	
<i>SUB-TOTAL</i>		-	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		1,5	4,5	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC		0,1	3	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)		0,25	1	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação		0,25	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação		0,25	1	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria		0,25	1	
3.7 Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos		0,25	1	
SUB-TOTAL		-	-	
4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)		2,5	5	
4.2 Atividades de docência em qualquer nível (por semestre)		1,0	5	
4.3 Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)		1,0	5	
SUB-TOTAL		-	-	
NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos)		-	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, documento de
identificação civil nº _____ órgão expedidor _____,
e CPF _____ nº _____, candidato(a) ao
curso _____, no
campus _____ declaro-me:

[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena: _____
(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo do EDITAL N°01/2023- PPGMCF/UFPI.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2023 PPGMCF, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):

Nº. de Inscrição:

CPF:

RG:

E-mail:

Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O encaminhamento do projeto de pesquisa no formato PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- ✓ Máximo de 10 páginas no formato A4, contando a capa.
- ✓ Dentro das 10 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
 - Nome do candidato.
 - Título do projeto.
 - Introdução.
 - Justificativa.
 - Hipótese.
 - Objetivos.
 - Metodologia a ser empregada.
 - Resultados esperados.
 - Cronograma.
 - Referências.
- ✓ Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Potencial de membrana e Potencial de ação
2. Sistema nervoso autônomo
3. Transmissão sináptica
4. Mecânica respiratória e difusão de gases
5. Eixo hipotálamo-hipofisário
6. Pâncreas endócrino
7. Regulação da Pressão Arterial
8. Filtração glomerular e reabsorção tubular
9. Motilidade, absorção e digestão gastrointestinal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AIRES, MM. Fisiologia. 4ª ed. Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 6ª ed. Elsevier, 2009.

GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Elsevier, 2011.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. 5ª ed. Artmed, 2010.

CURI, R Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do(a) candidato(a):

CPF:

E-mail:

Celular: ()

Nível pretendido:

() Mestrado () Doutorado

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

() Resultado da Homologação da Inscrição

() Resultado da Etapa de Entrevista

() Resultado da Etapa de Análise do Curriculum Vitae

() Resultado Parcial Final

() Resultado Final

Justificativa:

INSTRUÇÕES: O candidato deverá digitar ou preencher (com letra legível) o recurso utilizando o presente formulário em cada fase do processo seletivo o qual deseja interpor recurso. Apresentar argumentação lógica e consistente em sua justificativa tomando como base a legislação vigente e o Edital (se necessário). Caso julgue necessário, anexar documentos comprobatórios. Imprimir, assinar, digitalizar e enviar em formato PDF para o e-mail ppgmcf@ufpi.edu.br até às 18:00h da data prevista para o recurso. Recursos fora do prazo não serão considerados.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FISIOLÓGIA – CCS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF



Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br

ANEXO VII
CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas	Horários	Responsável
Inscrições	19 a 23/06/2023	Até às 23h59	Candidato
Divulgação dos resultados da homologação das inscrições	26/06/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo recursal	27/06/2023	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	28/06/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prova de conhecimento em Fisiologia	04/07/2023	09h às 11h	Candidato
Divulgação dos resultados	05/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal	06/07/2023	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	07/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Apresentação e Arguição do projeto de Pesquisa – APENAS PARA DOUTORADO	10/07/2023	09h	Candidato
Divulgação dos resultados	11/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal	12/07/2023	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	13/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Avaliação do Currículo Lattes	14/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Divulgação dos resultados	15/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal	17/07/2023	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	17/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Resultado Final	18/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
Prazo Recursal do Resultado Final	19/07/2023	Até às 18h	Candidato
Resultados da análise dos recursos	20/07/2023	Até às 23h59	PPGMCF
MATRÍCULA	Conforme Calendário de Matrículas estabelecido pelo SIGAA-PRPG/UFPI		Candidato
INÍCIO DAS AULAS	2023.2 - Conforme definido pelo PPGMCF após a matrícula		Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO
EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – PPGMCF

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
e-mail: ppgmcf@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2023-PPGMCF/UFPI

1ª RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Piauí (PPGMCF/UFPI) em parceria com a Sociedade Brasileira de Fisiologia (SBFis), no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª Retificação do Edital nº 01/2023 – PPGMCF/UFPI, publicado em 19 de junho de 2023, cujas alterações estão elencadas abaixo:

1. No item 3.1 e 3.2 acrescentar a alínea k, com a seguinte redação:

k) Atestado de proficiência na língua inglesa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos os emitidos por instituições públicas ou privadas de ensino superior do Brasil, assim como os do Instituto Cervantes, Instituto de Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

2. No item 8 excluir a alínea j e a observação, ficando a nova redação do item apenas até a alínea i.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de junho de 2023.


Prof. Dr. Acácio Salvador Vêras e Silva
Coordenador do PPGMCF

Documento assinado digitalmente
gov.br REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARA
Data: 20/06/2023 15:11:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Titular Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação